



Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI N° 7262458/2020 - SEINFRA.UAS

Joinville, 30 de setembro de 2020.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Senhora Gerente

Makelly Diani Ussinger

Assunto: Vistoria de Equipamentos - Pregão Eletrônico n° 243/2020.

Em resposta ao Memorando SEI n° 7204461 - SAP.UPR referente vistoria de equipamentos, informamos:

- **Item 1 - Locação de Caminhão Basculante** - Empresa ADM Serviços de Terraplenagem e Locação de Veículos e Máquinas Ltda - O equipamento foi **REPROVADO**.
Anexa Ficha de Vistoria e documento apresentado: Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, Contrato de Comodato.
- **Item 2 - Prestação de Serviço com Retroescavadeira** - Empresa Ilha Sul Terraplanagem Transporte e Locação de Máquinas Ltda - O equipamento **NÃO foi apresentado**.
Anexa Ficha de Vistoria.
- **Item 3 - Prestação de Serviço com Retroescavadeira** - Empresa Antonio Andrioli - O equipamento foi **APROVADO**.
Anexa Ficha de Vistoria e documentos apresentados: Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE n° 000.007.281, Série 008, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, Contrato de Arrendamento de Veículos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Pczieczek, Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2020, às 08:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aurete Macedo, Gerente**, em 30/09/2020, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7262458** e o código CRC **65180803**.

Rua Saguacu, 265 - Bairro Saguacu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.093625-8

7262458v9

FICHA DE VISTORIA

DATA: 29 / 09 / 2020 HORA: 9:00 ITEM: 1
 EMPRESA ADM SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA

EQUIPAMENTO: <u>CAMINHÃO BASCULANTE</u>		PLACA: <u>ATK 6665</u>		ANO: <u>2010</u>	
CHASSIS: <u>93M693388A3721324</u>					
CAPACIDADE: <u>260 CV</u>					
MATERIAL RODANTE		MOTOR		FREIOS	
<u>(NA)</u>	Roletes	<u>(N)</u>	Batendo	<u>(N)</u>	Esquentando
<u>(NA)</u>	Pinos	<u>(N)</u>	Ruídos	<u>(N)</u>	Ruídos
<u>(NA)</u>	Roda Motriz	<u>(N)</u>	Sem força	<u>(N)</u>	Insuficientes
<u>(NA)</u>	Roda Guia	<u>(N)</u>	Superaquece	<u>(N)</u>	Não Solta
<u>(NA)</u>	Lâmina	<u>(N)</u>	Vaza Óleo	<u>(OK)</u>	Curso Pedal
<u>(NA)</u>	Canto Lâmina	<u>(OK)</u>	Pressão Óleo		
<u>(OK)</u>	Soldas	<u>(OK)</u>	Filtros	TRANSMISSÃO	
		<u>(OK)</u>	Acelerador	<u>(OK)</u>	Cardan
ALIMENTAÇÃO				<u>(OK)</u>	Cardanzinho
<u>(OK)</u>	Tanque	EMBREAGEM		<u>(OK)</u>	Cruzeta
<u>(OK)</u>	Bomba	<u>(N)</u>	Trepidando	<u>(OK)</u>	Tomada de força
<u>(OK)</u>	Bicos	<u>(N)</u>	Prendendo		
				MOLAS	
ELETRICIDADE		AMORTECEDORES		<u>(OK)</u>	Dianteiro
<u>(OK)</u>	Luzes	<u>(OK)</u>	Dianteiro	<u>(OK)</u>	Traseiro
<u>(OK)</u>	Buzina	<u>(OK)</u>	Traseiro		
<u>(OK)</u>	Bateria			DIREÇÃO	
<u>(OK)</u>	Arranque	PNEUS		<u>(N)</u>	Pesada
<u>(OK)</u>	Correia	<u>(OK)</u>	Bom	<u>(N)</u>	Com folga
		<u>(N)</u>	Ruim		
LANTERNAGEM				ACESSÓRIOS	
<u>(OK)</u>	Lataria	HIDRÁULICO		<u>(OK)</u>	Macaco
<u>(OK)</u>	Pintura	<u>(OK)</u>	Pistões	<u>(OK)</u>	Triângulo
		<u>(OK)</u>	Mangueiras	<u>(OK)</u>	Estepe

EIXOS TRASEIROS	(OK)	Bombas	(OK)	Chave de Rodas
(OK)	Diferencial			
(N)	Vazamento			

CÓPIA DO DOCUMENTO SIM NÃO

CONFORMIDADE COM O EDITAL SIM NÃO

Aprovado Não aprovado

MOTIVO

Desgaste no assoalho da caçamba.

NOME DO VISTORIADOR:

Carlos A. Ferreira - 29959

ASSINATURA:

Carlos A. Ferreira

Legenda:

(N) = Não

(NA) = Não se aplica

(OK) = Aprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Secretaria de Infraestrutura Urbana

Marcionei Roecker
Coordenador - Matr. 24.245

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - PR Nº 015130167108
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 00271422777 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2020

NOME ADEMIR SOLVALAGEM

CPF / CNPJ 240.299.399-53 PLACA ATK-6665

PLACA ANT / UF ***** CHASSI 9BM693388AB721324

ESPÉCIE TIPO CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO M. BENZ/2726 K6X4 ANO FAB. 2010 ANO MOD. 2010

CAP / POT / CIL 16,05T/260CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS 1ª *****

IPVA 2020 QUITADO FAIXA IPVA. PARCELAMENTO / COTAS 2ª *****

A 31012500 ***** 3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2020 QUITADO

OBSERVAÇÕES MOTOR 902938UC897183 3 EIXOS AL. FID. / BCD MERCEDES BENZ B LTD CMT= 45,10T PBT= 23,00T

LOCAL GUARATUBA, 14/02/20 DATA 03/12/10

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 015130167108 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2020 DATA EMISSÃO 14/02/20

VIA 1 CPF / CNPJ 240.299.399-53 PLACA ATK-6665

RENAVAM 00271422777 MARCA / MODELO M. BENZ/2726 K6X4

ANO FAB. 2010 CAT. TARIF. 10 Nº CHASSI 9BM693388AB721324

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 0,72 DENATRAN (R\$) 0,08 CUSTO DO SEGURO (R\$) 1,61

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,02 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 5,78

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO 13/02/20

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.603/0001-04

GUARATUBA

003753

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé
Joinville - SC, 24/09/2020

Em Teste da verdade.

- () Luis Felipe Bassani Vicentim
- () Gabriela Soares Alves Farias
- () Pamela Suelen da Veiga Testoni
- () Eduarda Zanetta de Souza
- () Juliano Silveira
- () Rodrigo Liberato Fernandes
- () Larissa Santiago Wehn

Emol: R\$ 4,00 - Selo: R\$ 2,80 - ISS: R\$ 0 Total = R\$ 6,8
Selo digital do Tipo: Normal FXL43331-S9PV

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou alteração será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé
Joinville - SC, 24/09/2020

Em Teste da verdade.

- () Luis Felipe Bassani Vicentim
- () Gabriela Soares Alves Farias
- () Pamela Suelen da Veiga Testoni
- () Eduarda Zanetta de Souza
- () Juliano Silveira
- () Rodrigo Liberato Fernandes
- () Larissa Santiago Wehn

Emol: R\$ 4,00 - Selo: R\$ 2,80 - ISS: R\$ 0 Total = R\$ 6,8
Selo digital do Tipo: Normal FXL43627-AIAP

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou alteração será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.



CONTRATO DE COMODATO

Ademir Solvalagem, brasileiro, empresário, casado, Carteira de Identidade nº 2.180.122- SSP- PR., inscrito no CPF sob nº 240.299.399-53, residente e domiciliado na Rua Adalberto Probst nº 105, Bairro Adhemar Garcia, cidade Joinville Estado de Santa, denominado comodante e **ADM-Serviços de Terraplanagem e Locação de Veículos e Maquinas Ltda.** inscrita no CNPJ- 19.440.000/0001-30, Rua 182, nº 92 Bairro Ubatuba , cidade de São Francisco do Sul, SC e ora denominado de comodatário, firmam o presente **CONTRATO DE COMODATO DE VEICULO**.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem como **OBJETIVO** o veiculo de propriedade do **COMODANTE**, descrito como CAMINHÃO BASCULANTE MARCA MERCEDES BENZ, MODELO 2726K ANO 2010, capacidade de 10m³, diferencial duplo, placa ATK- 6665- chassi 9BM693388AB721324.

CLAUSULA SEGUNDA: O veiculo entregue na data da assinatura deste contrato, pelo **COMODANTE** ao **COMODATARIO**, deverá ser utilizado para execução de serviços diversos para Prefeitura Municipal de Joinville, devendo este utilizá-lo como se lhe pertencesse, , conservando-o e fazendo com que seu uso e gozo sejam pacíficos e harmônicos.

CLAUSULA TERCEIRA: Se o **COMODATARIO**, utilizar do veiculo para fins diversos do aqui pactuado, poderá o **COMODANTE** pleitear perdas e danos bem como rescindir o presente contrato.

CLAUSULA QUARTA: Fica vedado ao **COMODATARIO** fazer qualquer tipo de modificação no veiculo bem como locá-lo ou repassá-lo a outrem a qualquer titulo.

CLAUSULA QUINTA: O presente contrato tem o prazo 12 meses, vigorando a partir da assinatura deste. Podendo ser renovado automaticamente caso as partes concordarem.

PARAGRAFO UNICO: Ao fim do prazo previsto na clausula anterior, o veiculo deverá ser entregue nas mesmas condições em que foi recebido, ressaltando que ao **COMODATARIO**, não restará o direito de cobrar do **COMODANTE** as despesas oriundas do uso e gozo de coisas, dada em empréstimo.

CLAUSULA SEXTA : O **COMODANTE** poderá exigir o veiculo cedido em comodato, antes do termino do prazo contratual ora estabelecido, desde que para uso próprio ou de seus descendentes.

CLAUSULA SETIMA: As partes elegem o foro de Joinville, para dirimir eventuais duvidas oriundas deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, para que surtam os efeitos legais.

Joinville, 22 de Setembro de 2020



Ademir Solvalagem



ADM- Serviços Terraplanagem e Locação de Veiculos e Equipamento Ltda

RECONHEÇO por AUTÊNTICA a(s) firma(s) de
ADEMIR SOLVALAGEM; ADEMIR SOLVALAGEM.....

Joinville-SC, 24/09/2020

Em test^o _____ da verdade

() Luis Felipe Bassani Vicentim () Pamela Suelen da Veiga Testoni
() Gabriela Soares Alves Farias () Larissa Santiago Wehn
() Juliano Silveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

Emp^o R\$ 7,00 - Selo R\$5,60 - ISS R\$0 = Total R\$12,60

Selo digital do Tipo: Normal FXL43987-3SLE,
FXL43988-NN4D

Confira os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

.....








.....

FICHA DE VISTORIA

DATA: 29 / 09 / 2020 HORA: 9:30 ITEM: 2
 EMPRESA ILHA SUL TERRAPLANAGEM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

EQUIPAMENTO: <u>RETROESCAVADEIRA</u>		PLACA:	ANO:		
CHASSIS:					
CAPACIDADE:					
MATERIAL RODANTE		MOTOR	FREIOS		
<input type="checkbox"/>	Roletes	<input type="checkbox"/>	Batendo	<input type="checkbox"/>	Esquentando
<input type="checkbox"/>	Pinos	<input type="checkbox"/>	Ruídos	<input type="checkbox"/>	Ruídos
<input type="checkbox"/>	Roda Motriz	<input type="checkbox"/>	Sem força	<input type="checkbox"/>	Insuficientes
<input type="checkbox"/>	Roda Guia	<input type="checkbox"/>	Superaquece	<input type="checkbox"/>	Não Solta
<input type="checkbox"/>	Lâmina	<input type="checkbox"/>	Vaza Óleo	<input type="checkbox"/>	Curso Pedal
<input type="checkbox"/>	Canto Lâmina	<input type="checkbox"/>	Pressão Óleo		
<input type="checkbox"/>	Soldas	<input type="checkbox"/>	Filtros	TRANSMISSÃO	
		<input type="checkbox"/>	Acelerador	<input type="checkbox"/>	Cardan
ALIMENTAÇÃO				<input type="checkbox"/>	Cardanzinho
<input type="checkbox"/>	Tanque	EMBREAGEM		<input type="checkbox"/>	Cruzeta
<input type="checkbox"/>	Bomba	<input type="checkbox"/>	Trepidando	<input type="checkbox"/>	Tomada de força
<input type="checkbox"/>	Bicos	<input type="checkbox"/>	Prendendo		
				MOLAS	
ELETRICIDADE		AMORTECEDORES		<input type="checkbox"/>	Dianteiro
<input type="checkbox"/>	Luzes	<input type="checkbox"/>	Dianteiro	<input type="checkbox"/>	Traseiro
<input type="checkbox"/>	Buzina	<input type="checkbox"/>	Traseiro		
<input type="checkbox"/>	Bateria			DIREÇÃO	
<input type="checkbox"/>	Arranque	PNEUS		<input type="checkbox"/>	Pesada
<input type="checkbox"/>	Correia	<input type="checkbox"/>	Bom	<input type="checkbox"/>	Com folga
		<input type="checkbox"/>	Ruim		
LANTERNAGEM				ACESSÓRIOS	
<input type="checkbox"/>	Lataria	HIDRÁULICO		<input type="checkbox"/>	Macaco
<input type="checkbox"/>	Pintura	<input type="checkbox"/>	Pistões	<input type="checkbox"/>	Triângulo
		<input type="checkbox"/>	Mangueiras	<input type="checkbox"/>	Estepe

EIXOS TRASEIROS	()	Bombas	()	Chave de Rodas
()	Diferencial			
()	Vazamento			

CÓPIA DO DOCUMENTO () SIM (X) NÃO

CONFORMIDADE COM O EDITAL () SIM (X) NÃO

() Aprovado (X) Não aprovado

MOTIVO

NÃO COMPARECEU PARA A VISTORIA

NOME DO VISTORIADOR:

Rodolfo R. Zeppeina - 19959

ASSINATURA:

Rodolfo R. Zeppeina

Legenda:

(N) = Não

(NA) = Não se aplica

(OK) = Aprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Secretaria de Infraestrutura Urbana

Marcionel Roecker
Coordenador - Matr. 24.245

FICHA DE VISTORIA

DATA: 29 / 09 / 2020 HORA: 10:00 ITEM: 3
 EMPRESA: ANTONIO ANDRIOLI

EQUIPAMENTO: <u>RETROESCALAVADEIRA</u>		PLACA: <u>MIG 9628</u>		ANO: <u>2010</u>	
CHASSIS: <u>NAAH23716</u>					
CAPACIDADE: <u>180 CV</u>					
MATERIAL RODANTE		MOTOR		FREIOS	
(NA)	Roletes	(N)	Batendo	(N)	Esquentando
(OK)	Pinos	(N)	Ruídos	(N)	Ruídos
(NA)	Roda Motriz	(N)	Sem força	(N)	Insuficientes
(NA)	Roda Guia	(N)	Superaquece	(N)	Não Solta
(NA)	Lâmina	(N)	Vaza Óleo	(OK)	Curso Pedal
(NA)	Canto Lâmina	(OK)	Pressão Óleo		
(OK)	Soldas	(OK)	Filtros	TRANSMISSÃO	
		(OK)	Acelerador	(OK)	Cardan
ALIMENTAÇÃO				(OK)	Cardanzinho
(OK)	Tanque	EMBREAGEM		(OK)	Cruzeta
(OK)	Bomba	(NA)	Trepidando	(OK)	Tomada de força
(OK)	Bicos	(NA)	Prendendo		
				MOLAS	
ELETRICIDADE		AMORTECEDORES		(NA)	Dianteiro
(OK)	Luzes	(NA)	Dianteiro	(NA)	Traseiro
(OK)	Buzina	(NA)	Traseiro		
(OK)	Bateria			DIREÇÃO	
(OK)	Arranque	PNEUS		(N)	Pesada
(OK)	Correia	(OK)	Bom	(N)	Com folga
		(N)	Ruim		
LANTERNAGEM				ACESSÓRIOS	
(OK)	Lataria	HIDRÁULICO		(NA)	Macaco
(OK)	Pintura	(OK)	Pistões	(NA)	Triângulo
		(OK)	Mangueiras	(NA)	Estepe

EIXOS TRASEIROS	(OK)	Bombas	(NA)	Chave de Rodas
(OK)	Diferencial			
(N)	Vazamento			

CÓPIA DO DOCUMENTO SIM NÃO

CONFORMIDADE COM O EDITAL SIM NÃO

Aprovado Não aprovado

MOTIVO

NOME DO VISTORIADOR:

Carlos R Ferreira - 19959

ASSINATURA:

Carlos R Ferreira

Legenda:

(N) = Não

(NA) = Não se aplica

(OK) = Aprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Secretaria de Infraestrutura Urbana

Marcionei Roecker
Coordenador - Matr. 24.245

DETRAN-SC

95902980940

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
00281103712



Valide este QRCode com app Vio

PLACA
MID9628

EXERCÍCIO
2020

ANO FABRICAÇÃO
2010

ANO MODELO
2010

ESPÉCIE / TIPO
TRACAO TRATOR DE RODAS

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.A. /CASE

PLACA ANTERIOR / UF
MID9628/SC

CHASSI
NAAH23716

COR PREDOMINANTE
AMARELA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESTRICOES/N.MOT:36209889

Antonio Andrioli



MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:
- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
 - Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
 - Acessar a versão digital deste Licenciamento (CNV Digital)
 - Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
 - Indicar o principal condutor
 - Receber avisos de recall



DENATRAN

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA ALUGUEL		CAPACIDADE *.*	
POTÊNCIA/CILINDRADA 180CV/****		PESO BRUTO TOTAL 0.0	
MOTOR 36209889	CMT *.*	EIXOS *	LOTAÇÃO 01P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME ANTONIO ANDRIOLI			
		CPF / CNPJ 248.063.239-34	
LOCAL JOINVILLE SC		DATA 08/05/2020	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT		
CAT. TARIF 10	DATA DE QUITAÇÃO 07/05/2020	PAGAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) 0,72	CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) 0,81
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) 0,08	VALOR DO IOF (R\$) 0,02	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 5,78

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, acidentados em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Dar entrada no Seguro DPVAT é gratuito e não é necessária a contratação de terceiros. O prazo para solicitação da indenização do Seguro DPVAT é de até 3 anos.

São três tipos de cobertura:

MORTE R\$ 18.500,00	INVALIDEZ PERMANENTE ATÉ R\$ 18.500,00* <small>* conforme graduação prevista em lei</small>	REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS ATÉ R\$ 2.700,00
-------------------------------	--	--

COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT?

- 1 Se você for vítima de acidente de trânsito ou for beneficiário da indenização, acesse o site www.seguradoralider.com.br para conferir a lista de documentação.
- 2 Dê entrada no seu pedido em um dos postos de atendimento autorizados, que podem ser consultados no site www.seguradoralider.com.br, diretamente pelo site do Seguro DPVAT ou pela Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, no 4020-1506 (capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-022-1204 (outras Regiões).
- 3 Acompanhe o andamento do seu pedido no site www.seguradoralider.com.br, no aplicativo ou pela Central de Atendimento no 4020-1506 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-022-1204 (outras Regiões).

DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS

- Boletim de Ocorrência (B.O.) do acidente envolvendo a vítima, emitido por órgão policial competente (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Bombeiro Militar);
- Formulário do Pedido do Seguro DPVAT, disponível no link www.seguradoralider.com.br/seguero-dpvat/Como-Pedir-Indenizacao;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do documento de identificação: Carteira de Identidade/ RG ou, se não existir, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Cópia do CPF.

Acesse www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao e confira o detalhamento da documentação necessária para cada cobertura.

IMPORTANTE:

- O prazo para pagamento da indenização ou reembolso é de trinta dias, contados a partir do recebimento da documentação, completa e correta, de acordo com a cobertura pleiteada.
- O período de vigência do Seguro DPVAT corresponde ao ano civil, ou seja, inicia-se em 01 de Janeiro e termina em 31 de Dezembro do exercício a que se refere este bilhete, independentemente do vencimento do Seguro DPVAT.
- A contratação do Seguro DPVAT obrigatória e deve ser paga juntamente com a cota única do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. As datas de vencimento são definidas anualmente pelas secretarias de fazenda de cada estado.
- O veículo não estará devidamente licenciado se o seguro obrigatório não for pago de acordo com a Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
- O Seguro DPVAT é uma importante fonte de receita para a União, dado que:
 - 45% do valor do prêmio são destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS para custeio da assistência médica-hospitalar às vítimas de acidentes de trânsito (Lei 8.212/1991);
 - 5% do valor do prêmio são destinados ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, para aplicação em programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito (Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro).

Para informações sobre o Seguro DPVAT, pedidos de indenização e reembolso, andamento de solicitações, locais de atendimento, documentação necessária, prazos e demais dúvidas:

Seguro DPVAT
 O Seguro do Acidente de Trânsito

Central de Atendimento
 Du Seg e Fax, das 8h às 20h
 4020-1506 (capitais e regiões metropolitanas)
 0800 022 1204 (outras regiões)
 SAC DPVAT: 0800 022 8189
 SAC (Serviço ao Cliente) e de Fax:
 0800 022 1206
 Canal de Denúncias: 0800 021 1205
 Ouvidoria: 0800 021 9135

www.seguradoralider.com.br

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, regulamentação e controle das operações de seguros, concessão de prazos sobre capitalização e resseguro corretoras de seguros.



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE PIRABEIRABA
 Município e Comarca de Joinville/SC - Emanuel Bruno Sotopietra Escrivão de Paz Interino
 Rua Pastor Dommel, 36 - sala 106 - Distrito de Pirabeiraba - Cep: 89239-150 | Joinville - SC - E-mail: cartorio.depaz@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ANTONIO ANDRIOLI (FYD92808-0SN2) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,50 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,80 | Total R\$ 6,30 | Recibo Nº: 290980.
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



Dou fé, Joinville - 28 de setembro de 2020

LUIZ GUSTAVO STECANELA - Escrivão Autorizado

(Handwritten signature in blue ink)

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE VEICULOS

Pelo presente instrumento particular de arrendamento de móvel, de um lado o **Sro. Antonio Andrioli** pessoa física registrado no CPF 248.063.239-34 e do registro geral residente e domiciliado Rua Dona Francisca nº11345 – Bairro Pirabeiraba, cidade de Joinville/SC. Do outro lado o arrendatário **Antonio Andrioli EPP** pessoa jurídica de direito privado CNPJ: 83.862.631/0001-47 sediado no endereço Rua Dona Francisca nº11345 – Bairro Pirabeiraba, cidade de Joinville/SC, representado pelo proprietário Antonio Andrioli, brasileiro, casado, portador do CPF 248.063.239-34, registro geral nº410.254, endereço Rua Dona Francisca nº11345 – Bairro Pirabeiraba, cidade de Joinville/SC, componente, tem entre si justo, sob as clausulas e condições seguintes

CARACTERISTICAS DO VEICULO:

Marca CASE, Modelo 580M, Série BUR2001667, Motor 36209889, Chassis: NAAH23716, Placa MID9628, Renavam 00281103712, Cor Castanho, Ano 2010.

Pelo presente instrumento e de acordo com as disposições, da o referido bem em arrendamento ao arrendatário, por prazo indeterminado a partir da assinatura do contrato.

PARAGRAGO PRIMEIRO: O prazo para o arrendamento é indeterminado.

PARAGRAFO SEGUNDO: O arrendam-te reconhece que, na vigência deste instrumento de arrendamento, o direito de posse que exerce sobre o bem objeto deste contrato, sempre nas condições nos termos ora cordado.

PARAGRAFO TERCEIRO: no ato da assinatura do presente instrumento, o arrendam-te passara ao arrendatário o objeto do presente contrato e todos os documentos necessárias para que este transite legalmente conforme legislação de transito em vigência.

CLAUSULA PRIMEIRA: O arrendatário se compromete a utilizar o com o fins de transporte, ficando também pactuado entre as partes que as despesas de conservação do veiculo, multas de transito e delitos de transito ficara sobre a responsabilidade do arrendatário no período contratual.

CLAUSULA SEGUNDA: O arrendatário se responsabiliza uso correto do bem ora arrendado, devendo zelar pela sua conservação, uso licito e dentro das normas de transito, assim como encargos e impostos e suportando ônus pela infringência de qualquer disposição legal ou contratual. Executando o caso com previsto na clausula acordada.

CLAUSULA TECEIRA: Poderá o arrendatário permitir ao arrendam-te que, durante a contratualidade. Este se utilize o bem arrendado, para proveito próprio, e sob suas expensas, o que se fará por mera liberdade daquele, suspenso, enquanto o veiculo esteve na posse do arrendam-te. Os efeitos do presente contrato e impedindo estabelecimento de quaisquer obrigações entre as partes se não as horas acordadas.

CLAUSULA QUARTA: As partes contratantes se responsabilizam pelo cumprimento integral deste contrato inclusive por seus procuradores, herdeiros e sucessores liberando-se apenas por motivo de força maior e fortuita, nos termo da legislação.

CLAUSULA QUINTA: A empresa Antonio Andrioli EPP utilizara a máquina para fins de serviços para Prefeitura Municipal de Joinville, em outras obras da mesma que for necessária a utilização dela.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor para que produza os efeitos legais da lei.

Joinville (SC) 28 de Setembro de 2020.



Arrendam-te

Antonio andrioli

CPF 248.063.239-34





Arrendatário

Antonio andrioli – EPP

CNPJ 83.862.631/0001-47



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE PIRABEIRABA
Município e Comarca de Joinville/SC - Emanuel Bruno Sotopietra Escrivão de Paz Interino
Rua Pastor Dommel, 36 - sala 106 - Distrito de Pirabeiraba - Cep: 89239-150 | Joinville - SC - E-mail: cartorio.depaz@gmail.com

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE PIRABEIRABA
Município e Comarca de Joinville/SC - Emanuel Bruno Sotopietra Escrivão de Paz Interino
Rua Pastor Dommel, 36 - sala 106 - Distrito de Pirabeiraba - Cep: 89239-150 | Joinville - SC - E-mail: cartorio.depaz@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ANTONIO ANDRIOLI (FYD92797-2EDK) *****

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ANTONIO ANDRIOLI (FYD92797-2EDK) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,60 | 1 Selo de Fiscalização
Pago R\$ 2,80 | Total R\$ 6,30 | Recibo N°: 290876.

Representando:
ANTONIO ANDRIOLI EPP
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,60 | 1 Selo
de Fiscalização pago R\$ 2,80 | Total R\$ 6,30 | Recibo N°: 290876.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Joinville - 28 de setembro de 2020

Dou fé, Joinville - 28 de setembro de 2020

LUÍZ GUSTAVO STECANELA - Escrevente Autorizado

Digitado por:
LUÍZ GUSTAVO STECANELA

LUÍZ GUSTAVO STECANELA - Escrevente

2